



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries	Ano	2000\$	Semestre	...	1200\$
A 1.ª série	»	850\$	»	...	500\$
A 2.ª série	»	850\$	»	...	500\$
A 3.ª série	»	850\$	»	...	500\$
Duas séries diferentes	»	1600\$	»	...	950\$
Apêndices — anual, 850\$					

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 22\$50 a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUPLEMENTO

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário da República» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco ou, na sua falta, a assinatura reconhecida na qualidade de responsável, salvo quando se trate de textos dimanados de cartórios notariais.

Gabinete do Primeiro-Ministro

Resolução n.º 123-A/78

O Conselho de Ministros, reunido em 19 de Julho de 1978, resolveu:

1 — Aprovar, ao abrigo da Lei n.º 34/78, de 29 de Junho, um empréstimo, no montante de 300 milhões de dólares dos Estados Unidos da América, a contrair pelo Estado Português junto de um consórcio bancário constituído pelos seguintes bancos: Amex Bank, Ltd., Banque Nationale de Paris, Chase Manhattan, Ltd., Dresdner Bank Aktiengesellschaft, Industrial Bank of Japan, Ltd., e Manufacturers Hanover, Ltd.

2 — Autorizar o Ministro das Finanças e do Plano a celebrar o contrato de empréstimo acima referido em nome do Estado Português, podendo delegar noutra entidade.

Presidência do Conselho de Ministros, 19 de Julho de 1978. — O Primeiro-Ministro, *Mário Soares*.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Resolução n.º 123-A/78:

Autoriza o Ministro das Finanças e do Plano a celebrar contrato de um empréstimo no montante de 300 milhões de dólares dos Estados Unidos da América em nome do Estado Português.